



# Prefeitura Municipal de São Carlos Comissão Permanente de Licitações

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

## ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS N.º 18/2018 - PROCESSO Nº 13670/2018

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2018, às 16h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Materiais Esportivos para os Jogos Regionais, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Golden Sport, Renato Augusto Fernandes e AF Magalhães, Caster Sports, Podio, Nakal, A Esportiva e Lojão do Esporte, conforme consta do processo Administrativo.

As empresas Distrisupri, Rapini Equipamentos Esportivos, AT & WP Comercial, Jacks B. G. Rodrigues, Azul Esportes, EJM Comércio e Esportes e C&C Campinas manifestaram interesse em participar desta licitação.

As empresas AT & WP Comercial, EJM Comércio e Esportes e C&C Campinas apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital. A Comissão decide prosseguir com o certame. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes de habilitação dos licitantes. Da mesma forma, o conteúdo apresentado foi rubricado pelos presentes e depois de analisados, a Comissão considera todos os proponentes habilitados.

Pela ausência do licitante AT & WP Comercial e diante da exiguidade de prazos até a realização do evento, a Comissão decide contatar o mesmo questionando sobre o eventual declínio quanto à apresentação de recurso administrativo contrário a esta decisão. O mesmo manifesta-se declinando da intenção de interpor recurso contrário a esta decisão.

Os demais presentes também declaram não haver intenção de recorrer da decisão acima e dessa forma, a Comissão decide prosseguir com o certame, abrindo os envelopes de proposta dos licitantes.

Da mesma forma, toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e desta extraíram-se os seguintes valores propostos para esta licitação:

	Lote 01	Lote 02	Lote 03
AT & WP Comercial – R\$	17.835,61	3.453,19	24.697,50
EJM Comércio e Esportes – R\$	DESCL	3.285,90	19.376,80
C&C Campinas – R\$	18.526,50	3.515,00	N/C

Pelos valores apresentados e estando estes compatíveis com os valores previstos no processo licitatório, a Comissão declara a empresa AT & WP Comercial VENCEDORA dos lotes 01 e 02 e a empresa EJM Comércio e Esportes VENCEDORA do lote 03 desta licitação.

Aberta a palavra, o representante da empresa C&C solicita que conste em Ata que o produto ofertado pela empresa AT & WP Comercial para o item 7 do lote 01 não atende ao Edital, pois o



# **Prefeitura Municipal de São Carlos** **Comissão Permanente de Licitações**

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

produto ofertado não possui o selo da FIFA.. Essa informação será levada ao conhecimento do Secretário Municipal de Esportes e Lazer para deliberação. Não houve manifestação dos demais presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e prazos legais

**Roberto C. Rossato**  
**Presidente**

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
**Membro**

**Hícaro Leandro Alonso**  
**Membro**

AUSENTE  
AT & WP Comercial

Aparecido Veiga Marques  
EJM Comércio e Esportes

José Eudes Correia Barbosa  
C&C Campinas